



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



↓
M

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e a
Fórmulas Inéditas, Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Fórmulas Inéditas, Lda. com sede na Estrada da Circunvalação, 7698, 4200-162 Porto, representada neste ato por António Pedro Lima Sequeira Magalhães Pinto, na qualidade de Gerente, adiante designada por Farmácia São João e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- A Farmácia São João situa-se em frente ao Centro Hospitalar São João e está aberta 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- A Farmácia São João surge como consequência do encerramento da anterior farmácia que funcionava anteriormente dentro do hospital referido no ponto anterior;

Farmácia São João
Estrada da Circunvalação, 7698;
4200-162 Porto
Tel.: 225 490 975 | Fax: 229 729 690
e-mail: farmacia.sao.joao.porto@gmail.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Farmácia São João.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Farmácia São João através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Farmácia São João compromete-se a:

1. Oferecer um desconto direto de 5% para os contabilistas certificados nos medicamentos sujeitos a receita médica que incidirá sobre o valor que o utente tem a pagar depois de feita a comparticipação pelo Estado, bem como nos outros produtos vendidos pela farmácia. Com as seguintes exceções: os produtos de protocolo de Diabetes (tiras reativas de glicemia e agulhas), leites, papas (alimentação infantil), fraldas, vacinas pediátricas, produtos em promoção e produtos com preço reduzido. Uma quantidade diminuta de medicamentos cujo preço de venda ao público é superior a 50,00€ em que o desconto será de 0,005€. O desconto apresentado não se aplica em compras efetuadas no nosso site www.asuafarmaciaoonline.pt.
2. O desconto mencionado no ponto anterior será aplicado mediante a apresentação de cédula profissional de contabilista certificado.

CLÁUSULA QUARTA

Farmácia São João
Estrada da Circunvalação, 7698;
4200-162 Porto
Tel.: 225 490 975 | Fax: 229 729 690
e-mail: farmacia.sao.joao.porto@gmail.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 30 de setembro de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Farmácia São João
Fórmulas Inéditas, Lda.
A Gerência